

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de agosto de 2011**  
**(Do Sr. SARNEY FILHO)**

*Requer ao Sr. Ministro da Defesa, Nelson Jobim, informações sobre a fiscalização efetivada pela Marinha sobre as terras situadas às margens do Oceano.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Defesa, Nelson Jobim as seguintes informações sobre a fiscalização efetivada pela Marinha sobre as terras situadas às margens do Oceano.

Conforme o art. 10 da Lei 7.661/88:

Art. 10. As praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.

Indagamos:

1 – Que procedimentos a Marinha tem adotado para que a legislação seja cumprida visando conter invasões, obras e alterações nessas áreas?

2 – Como é feita a fiscalização? Quantos fiscais estão envolvidos na atividade? A ação é espontânea ou por denúncia? A fiscalização é regional ou estadual?

3 – Que empreendimentos – pessoa física e jurídica – foram autuados por infringirem a legislação vigente, no período de janeiro de 2010 a

junho de 2011? Solicitamos quadro informativo contendo Unidade da Federação em que ocorreu o ato infracional, nome da empresa ou pessoa física autuada, data da autuação, infração cometida, valores das multas.

**Deputado SARNEY FILHO  
Líder do PV/MA**